QUARTA | 15/02/2023
EDIÇÃO 336
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.884, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.115, de 13.12.2022, ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, prevista no Decreto nº 9.050, de 04.05.2021, para ali constar que a representação da Secretaria Municipal, de Educação, Cultura e Esportes passa a ser exercitada por CRISTIANE PEREIRA RAMOS (titular) e MARCOS ROBERTO VIANA (suplente), com a substituição das Conselheiras ELSA SASSÁ e FABIANA REGINA DA SILVA PONTES, na forma do Memorando 2.544/2023 – Sistema 1DOC, desta data, emanado do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.885, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.050, de 03.03.2022, ALTERA a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, prevista no Decreto nº 9.653, de 01.08.2022, para ali constar que a representação da Secretaria Municipal, de Educação, Cultura e Esportes passa a ser exercitada por CRISTIANE PEREIRA RAMOS (titular) e MARCOS ROBERTO VIANA (suplente), com a substituição das Conselheiros LUIZ DA SILVA e LEONE APARECIDA FURTADO, na forma do Memorando 2.547/2023 – Sistema 1DOC, desta data, emanado do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.886, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE ASSOCIAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ACESSIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.751, de 14.07.2015, alterada pela Lei nº 5.117, de 13.12.2022, ALTERA a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, prevista no Decreto nº 9.825, de 15.12.2022, para alí constar, que 1) a representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, passa a ser exercitada por FÁBIO AGUILAR CONCEIÇÃO (suplente), com a substituição da Conselheira SUELI GONZALES DE JESUS; 2) a representação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passa a ser exercitada por CRISTIANE PEREIRA RAMOS (titular) e MARCOS ROBERTO VIANA (suplente), com a substituição das Conselheiras ELSA SASSÁ e JESUÍNA DO SACRAMENTO SOARES; e 3) que a representação de Associações de Organização

Profissional com atuação na área de Acessibilidade, passa a ser exercitada por ESTELA VIOLIN DE MELO (titular) e JANAINA DE LIMA QUINQUIO (suplente), essa última representatividade sofreu somente inversão, na forma do Memorando 2.643/2023 – Sistema 1DOC, desta data, emanado do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.887, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.12.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 650 R$ 1.100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,15 DE FEVEREIRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessor Especial de Relações Parlamentares Municipais

Portarias

PORTARIA Nº 18.665, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de ITAMAR APARECIDO DE FREITAS, GEAN GONÇALVES DE SOUZA, MOISÉS CURSI e ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.666, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA DANIELA FERNANDA DO PRADO E JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 26º lugar, DANIELA FERNANDA DO PRADO (RG nº 41.924.092-5 – CPF nº 223.116.348-95 – PIS/PASEP nº 1261070214-2), a partir de 02.02.2023; e em 27º lugar, JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE (RG

nº 42.035.207-7 – CPF nº 338.645.778-96 – PIS/PASEP nº 2010101895-3), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de Atendente, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA WELINGTON RICARDO BOMBONATO SANCHEZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 17º lugar, WELINGTON RICARDO BOMBONATO SANCHEZ (RG nº 48.157.866-9 – CPF nº 385.031.868-02 – PIS/PASEP nº 1655969510-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Tratorista,nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 15º e 16º lugares, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.02.2023. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.668, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA YUKA YAMAGUCHI E WELINGTON BATISTA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 2º lugar, YUKA YAMAGUCHI (RG nº 48.514.279-X – CPF nº 392.765.668-21), a partir desta data, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 1º lugar; e em 3º lugar, WELINGTON BATISTA DE OLIVEIRA (RG nº 46.174.528-8 – CPF nº 365.899.418-58 – PIS/PASEP nº 2010170548-9), a partir de 18.01.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de Agente de Fiscalização Municipal - OBRAS, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.669, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - COVEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 2º lugar, MÁRCIO ROBERTO CAMUCIA (RG nº 23.348.559-4 – CPF nº 152.807.068-25 – PIS/PASEP nº 1218093200-8), a partir de 16.01.2023, nomeado em face da desistência do candidato classificado em 1º lugar; em 4º lugar, MARCOS ROGÉRIO TARIFA SOLA (RG nº 27.688.349-4 – CPF nº 272.219.938-66), a partir desta data, nomeado em face da desistência do candidato classificado em 3º lugar; e em 6º lugar, LUIS CARLOS DA SILVA (RG nº 19.341.559-8 – CPF nº 131.005.518-18 – PIS/PASEP nº 1216873762-4), a partir de 10.02.2023, nomeado em face da desistência do candidato classificado em 5º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - COVEIRO, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.670, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CORTE E COSTURA), (BORDADO Á MAQUINA), (BORDADO INDUSTRIAL), (CULINÁRIA) E (MANICURE/ PEDICURE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas nos Concursos Públicos A) nº 02/2019, para cargo de provimento efetivo, Grau 04, de Monitor de Atividades Profissionalizantes (CORTE E COSTURA), em 4º lugar, LARISSA SIENNA ROCHA (RG nº 43.719.700-1 – CPF nº 346.323.748-22 – PIS/PASEP nº 1290026917-4), nomeada em face do óbito da candidata classificada em 3º lugar, a partir de 09.01.2023; e B) nº 01/2022, para cargos de provimentos efetivos, Grau 04, de 1) Monitor de Atividades Profissionalizantes (BORDADO À MÁQUINA), em 1º lugar, MARIANA DE AGOSTINI TROVON (RG nº 32.881.881-1 – CPF nº 392.925.058-66 – PIS/PASEP nº 2077635538-9), a partir de 19.01.2023; 2) de Monitor de Atividades Profissionalizantes (BORDADO INDUSTRIAL), em 1º lugar, ELAINE CRISTINA GOMES (RG nº 27.082.965 – CPF nº 219.456.378-46 – PIS/PASEP nº 1250216653-7), a partir de 17.01.2023; 3) de Monitor de Atividades Profissionalizantes (CULINÁRIA), em 2º lugar MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA ALVES (RG nº 40.014.155-3 – CPF nº 401.758.898-05), nomeado em face da desistência do candidato classificado em1º lugar, a partir desta data; e 4) de Monitor de Atividades Profissionalizantes (MANICURE/PEDICURE), em 1º lugar, PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS BRITO (RG nº 48.212.895-1 – CPF nº 409.688.448-04 – PIS/PASEP nº 2039081227-1), a partir de 18.01.2023, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 17/02/2023, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 13/02/2023.

Tupã (SP), 14 de fevereiro de 2023.

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	13-02-2023	R$ 235.146,72
INC FINANC DA APS DESEMPENHO	13-02-2023	R$ 38.758,48
AGENTES COM DE SAÚDE	13-02-2023	R$ 166.656,00
PROGRAMA DE INF DA APS	13-02-2023	R$ 11.900,00
INC PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	13-02-2023	R$ 32.850,50
INC PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	13-02-2023	R$ 14.014,94
INC PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	13-02-2023	R$ 14.014,94

Administração

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 30/2022 - Detentora: PRÓ -REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME - Objeto: – registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica de acordo com relação municipal de medicamentos - remume da secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. — Finalidade: Cancelar o item 172 (FENOBARBITAL 100MG – COMP – TEUTO), constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, firmada em 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 1.079/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESTANTES/PRATELEIRAS COM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO TIPO PICKING/PORTA-PALLETS METÁLICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E DA NOVA FARMÁCIA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 07/03/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/02/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 23/2023 - Processo Licitatório Nº 074/2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA “PEDRO PAULO & ALEX”, DESTINADO AO TUPÃ FOLIA 2023 (DE 18 a 21 DE FEVEREIRO DE 2023), A REALIZAR NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NA AVENIDA TAMOIOS - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ. - Contratada: FB PROMOCOES E PRODUCOESEIRELI. Pelo valor de R$ 155.000,00. Assinatura: 10/02/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 27/2023 - Processo Licitatório Nº 74/2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 03/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM CANTOR SERTANEJO “LUAN PEREIRA”, DESTINADO AO TUPÃ FOLIA 2023 (DE 18 a 21 DE FEVEREIRO DE 2023), A REALIZAR NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA AVENIDA TAMOIOS - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ. - Contratada: LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Pelo valor de R$ 130.000,00. Assinatura: 10/02/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção destinados à fábrica de tubo para confecção de gabiões, construção de carneiras, galerias, obras no cemitério e calceteiros visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, e de concreto usinado para implantação do canteiro central na avenida Tamoios deste Município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, itens 01, 02, 07 (CP), 08 (CR), 09, 11 e 12 à licitante DERKAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 18,50, R$ 20,00, R$ 87,90, R$ 87,90, R$ 22,80, R$ 48,90, R$ 32,50; dos itens 03, 04 (CP), 05 (CR), 10 e 13 à licitante TABAJARAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 13,98, R$ 33,48, R$ 33,48, R$ 11,25, R$ 0,34; e do item 06 à licitante RJ CONSTROI TUPÃ SERVIÇOS LTDA. -EPP, pelo valor unitário de R$ 457,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 008/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

Tupã, 14/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, para desenvolvimento e execução das diretivas e ações ligadas ao Programa Município Verde Azul - PMVA, destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à empresa GLOBAL PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA. -ME, pelo valor global de R$ 108.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 010/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DA 3º RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL(AMEM) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP (RECURSO FEDERAL ORIUNDO DA PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11845.813000/1210-09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recebimento das Propostas: a partir das 08h30min do dia 22/02/2023 até 08h30min do dia 08/03/2023. Abertura: 08/03/2023, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

O Município de Tupã/SP, com sede na Praça da Bandeira nº 800, Centro, CEP 17.600- 900, Tupã - SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor CAIO KANJI PARDO AOQUI, vem por meio deste RETIFICAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.298/2023 - Processo nº 074/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023 - Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - Assunto: Contratação de show artístico musical com a dupla sertaneja “PEDRO PAULO & ALEX”, destinado ao Tupã Folia 2023, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2023, neste Município de Tupã, nos termos abaixo descritos: Onde se lê: “Processo Licitatório nº 74/2023”, Leia-se: “Processo Licitatório nº 73/2023”. Ficam retificados os demais termos do edital que digam respeito à alteração desta publicação. Tupã, 14/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | Atos de Mesa

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/02/2023 10:20:32 - 1192-1276-3057-E6RZ - PROTOCOLO: DATA: 14/02/2023 10:20:32

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Resolução Nº 01/2023

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ALTERA OS ARTIGOS 51 E 54 DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Art. 1º Os artigos nºs 51 e 54 da Resolução nº 02, de 11 de maio de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 51. Não fará jus à Ajuda de Custo para Alimentação o servidor:

I - licenciado ou afastado do exercício do cargo, com prejuízo total ou parcial da remuneração;

II – afastado, nas hipóteses do artigo 14, na licença-prêmio e nas faltas abonadas;

(...)

Art. 54. REVOGADO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/02/2023 10:19:55 - WA9Y-M91A-UC55-3Y92 - PROTOCOLO: DATA: 14/02/2023 10:19:55